

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 13.625 NATAL, 23 DE FEVEREIRO DE 2016 • TERÇA-FEIRA**

## **ATA DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, no auditório da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, localizado na Avenida Duque de Caxias, 102-104, bairro Ribeira, Natal-RN, a Comissão do Concurso para Provimento dos Cargos vagos de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte se reuniu com o objetivo de deliberar sob requerimentos apresentados por candidatos, sob a presidência de Dra. Renata Alves Maia, Defensora Pública Geral do Estado, com comparecimento dos membros titulares Dra. Cláudia Carvalho Queiroz, Defensora Pública, Dra. Vanessa Gomes Álvares Pereira, Dr. Igor Melo Araujo, Defensor Público e do membro suplente Dra. Brena Miranda Bezerra, Defensora Pública. Ausentes, justificadamente, os membros titulares e suplentes do Ministério Público Estadual e da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rio Grande do Norte. Iniciada a reunião, passou-se a apreciação dos requerimentos formulados por 69 candidatos, conforme processos administrativos de n. 24200/2016-7 e de n. 29832/2016-2. Os membros titulares votaram, de maneira unânime, pela impossibilidade da Comissão do Concurso apreciar qualquer recurso interposto contra o padrão de respostas das questões das provas discursivas, tendo em vista que, na forma do item “9.9 Dos recursos contra os Padrões Preliminares de resposta e contra o resultado provisório nas provas escritas discursivas” do Edital do Concurso Público, todos os recursos serão apreciados pela banca examinadora, CEBRASPE, não existindo possibilidade de ingerência dos membros da Comissão do Concurso no mérito dos padrões de resposta. Nada mais havendo a deliberar, deu-se por encerrada a reunião. \_\_\_\_\_ eu, Cláudia Carvalho Queiroz, membro titular da Comissão digitei e, ao final, subscrevi com os demais membros.

**Renata Alves Maia**  
**Presidente da Comissão**

**Cláudia Carvalho Queiroz**  
**Membro titular da Comissão**

**Vanessa Gomes Álvares Pereira**  
**Membro titular**

**Igor Melo Araújo**  
**Membro titular**

**Brena Miranda Bezerra**  
**Membro Suplente**

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 13.625 NATAL, 23 DE FEVEREIRO DE 2016 • TERÇA-FEIRA**

PORTARIA Nº 075/2016-GDPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

CONSIDERANDO o princípio da inamovibilidade, bem como o número reduzido de membros da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público IGOR MELO ARAÚJO, matrícula nº 203.653-3, para atuar no dia 23 de fevereiro de 2016 nas audiências aprazadas nos autos dos processos judiciais a seguir elencados, todos em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Nísia Floresta:

Processo nº 0141584-06.2012.8.20.0001, às 08:30

Processo nº 0022299-58.2008.8.20.0001, às 12:15

Processo nº 0020534-91.2004.8.20.0001, às 13:45

Processo nº 0102212-50.2012.8.20.0001, às 14:00

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** o Defensor Público IGOR MELO ARAÚJO, matrícula nº 203.653-3 a se afastar de suas atribuições ordinárias, bem como a solicitar o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto nesta Portaria.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**RENATA ALVES MAIA**

**Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte**

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.625 NATAL, 23 DE FEVEREIRO DE 2016 • TERÇA-FEIRA

## ERRATA

A Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, torna público que na portaria nº 058/2016-GDPGE, de 01 de fevereiro de 2016, publicada em 02 de fevereiro de 2016, na edição nº 13.613, na Unidade Orçamentária – 05101 – Programa de Trabalho – 03 122 0100 – 001 Projeto/Atividade: 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, onde se lê:

Elemento de Despesa 919113 – Obrigações Patronais.

LEIA-SE:

Elemento de Despesa 319113 – Obrigações Patronais.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal (RN), aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**Renata Alves Maia**

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 13.625 NATAL, 23 DE FEVEREIRO DE 2016 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 076/2016 - DPGE

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual de nº 251 de 7 de julho de 2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros nato, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 101ª SESSÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 26 de fevereiro de 2016, às 09h, na sala de reuniões localizada na Sede da Defensoria Pública do Estado em Natal. A sessão terá a seguinte pauta:

- Processo nº 33740/2016-1, Assunto: Projeto de Resolução, Interessado(a): Defensoria Pública do Estado;

Art. 2º. **COMUNICAR** ao Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

***Renata Alves Maia***

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 13.625 NATAL, 23 DE FEVEREIRO DE 2016 • TERÇA-FEIRA**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 036/2014 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº. 07.628.844/0001-20, com sede à Avenida Duque de Caxias, nº 102/104, Ribeira, Natal/RN, representada pela Defensora Pública-Geral do Estado, Dra. RENATA ALVES MAIA, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.329.104-47.

Contratada: SALMOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.982.630/0001-95, representada pelo Sr. João Maria Moura de Melo, inscrito no CPF/MF sob o nº 466.639.244-00.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUINTA do Contrato de nº 036/2014-DPE/RN que trata dos “PREÇOS DA CONTRATAÇÃO” passando esta a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS - O valor global do contrato é de R\$ 411.979,92 (quatrocentos e onze mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), cujo preço anual da prestação do serviço é de R\$ 329.125,20 (trezentos e vinte e nove mil cento e vinte e cinco reais e vinte centavos), com valor mensal de R\$ 27.427,10 (vinte e sete mil quatrocentos e vinte e sete reais e dez centavos). O valor estimado anual para pagamento de diárias por deslocamento é de R\$ 82.854,72 (oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), com valor mensal estimado de R\$ 6.904,56 (seis mil novecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), detalhado na planilha de custos e formação de preço, parte integrante deste instrumento.

Dotação Orçamentária: 05-101-03-122-0100 – 0001. Projeto/Atividade: 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do RN. Elemento de Despesa: 3390.37 – Locação de Mão de Obra. Fonte: 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 260311/2015-1e a Leis 8.666/93.

Natal/RN, 22 de fevereiro de 2016.

**RENATA ALVES MAIA**

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CNPJ/MF Nº 07.628.844/0001-20

**JOÃO MARIA MOURA DE MELO**

SALMOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ/MF Nº. 06.982.630/0001-95